

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos para Estúdio de TV, Rádio e adequação do auditório, para o fornecimento de vídeos, áudio, iluminação e edição de imagens, bem como para prestação dos serviços de instalação, treinamento básico de utilização dos sistemas, suporte técnico, respeitando os valores unitários, conforme discriminado a seguir:

LOTE ÚNICO					
ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	<p>CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL: Câmera de vídeo 4K Sensor Exmor R 3CMOS tipo 1/2 com retroiluminação Zoom ótico 17x Duas entradas para cartão de memória SxS XLR duplo e áudio de 4 canais Formato de gravação (vídeo) <XAVC Intra> Modo XAVC-I QFHD: MPEG-4 AVC/H.264, CBG, Máx. 600 MBps e mais <XAVC Longo> Modo XAVC-L QFHD: VBR, taxa de bits máx. de 150 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC e mais <MPEG-2 Long GOP>Modo MPEG HD422: CBR, taxa de bits máx. de 50 Mbps, MPEG-2 422P@HL e mais Proxy XAVC: AVC/H.264 Main Profile 4:2:0 GOP longo, VBR Estabilizador de imagemLig/Deslig selecionável Saída BNC (x1), HD-Y/ HD-SYNC/composto 1,0Vp-p, 75▲ Saída SDI BNC (x1), 12G/3G/HD/SD selecionável Saída HDMI LAN com fio RJ-45, RJ-45 (x1), 1000BASE-T, 100BASE-T, 10BASE-T Wi-Fi/NFC Com conectividade sem fio.</p> <p>Além dos acessórios fornecidos de fábrica, cada câmera deve vir acompanhada de, no mínimo, 2 (dois) cartões de memória 128GB (S10), 1 (uma) bateria de no mínimo 5.200mAh, carregador de bateria e adaptador de AC, todos compatíveis com a câmera.</p>	Un.	5	R\$ 56.023,67	R\$ 280.118,35
2	<p>DRONE: Sensor cmos de 1 "20mp Gimbal-estabilizador 4k60 / 20mp imagem Flightautonomy com sensores redundantes Quatro direções de evitação de obstáculos Velocidade máxima de 45 mph em modo esportivo Faixa máxima de controle de 4.3 milhas Rastreamento visual de assunto em movimento Voe com um toque do dedo Até 30 minutos de tempo de voo Controlador remoto incluído</p> <p>Dronedji câmera e sensor de 1 polegada de 20 mp com capacidade para gravar em h.264 4k a 60fps, h.265 4k a 30 fps ou para um modo burst de 14 fps. de forma a evitar que o drone colida com obstáculos. Precisamos de sensor de alta resolução de visão estéreo na parte dianteira e traseira, e ainda sensores por infravermelhos. Controle remoto que permite transmissão lightbridgehd melhorada com transmissão entre2.4 ghz e 5.8 ghz a fim de reduzir as interferências e lag no controlo do drone, assim como um alcance máximo de aproximadamente de 7 km. Integração de uma porta hdmi, um slot</p>	Un.	1	R\$ 32.383,74	R\$ 32.383,74

	para cartão microsd, um microfone, um altifalante e conexão wi-fi. O equipamento deve ter tecnologia tapfly para voar em qualquer direção visível na tela com um simples toque, recurso para gravar a rota à medida que voa, permitindo retornar ao longo da mesma rota e evitando os obstáculos enquanto o sinal do controle é desconectado, inclusive ajustando a trajetória de vôo. Capacidade para detectar o solo a fim de escolher a melhor aterrissagem ou se encontrar obstáculos, flutuar numa altura apropriada, ajudando a aeronave a posar com mais segurança. As funções gesturemode e sensor redundancy também permitem melhor aproveitamento.				
3	TRIPÊS PARA CÂMERA DE VÍDEO: Conjunto: Tripé para câmera de vídeo + cabeça de tripé Capacidade de carga de no mínimo 16 libras (7kg) Altura mínima 17 "(45cm) Bolha de nivelamento Cabeça Sistema de balanceamento 4 passos Liberação Rápida Prato de Equilíbrio Parafusos Deslizantes, 1/4 "e 3/8" Tilt Drag Contínuo Faixa de Inclinação mínima -60° / +90° Bloqueio de inclinação Independente Balança de Contador com Mola Contínuo Faixa Pan 360° Pan Lock Independente Pernas Material Alumínio Encaixe do encaixe de cabeça Taça de 75mm Estágios / Seções da perna 2/3 Tipo de bloqueio de perna Alavancas Pés cravados / retráteis Sim, com tampas de borracha Center Brace Spreader de nível médio.	Un.	5	R\$ 7.167,03	R\$ 35.835,15
4	DOLLY PARA TRIPÊ: Deve ser totalmente compatível com o tripé fornecido, rodas de pelo menos 5" de diâmetro, capacidade de carga de 60 kg.	Un.	3	R\$ 1.825,96	R\$ 5.477,88
5	LUZ PARA ENG ILUMINAÇÃO PARA A EQUIPE PORTÁTIL: Iluminador- Material: ABS + liga de alumínio LED Quantidade: 300 Temperatura de cor:3200k- 5500K Brilho: 2280lm Ângulo de luz: 55 graus Alimentação: NP-F750 / NP-F550 / NP-F950 / B / NP-F530 / NP-F970 / NP-F970 / B / NP-F570 / NP-F770 / NP-F960 / NP-F930 / NP -F930 / B / NP-F950 / bateria NP-F330 Tensão de trabalho: 6,5 ~ 8.5V Potência: 18W- 300 Leds de alta qualidade para proporcionar um brilho maior e ponto de luz mais uniforme. Codificador digital do dimmer para ajuste. A luz pode ser montada na câmara, bem como utilizada com o suporte de mão Filtros de cor Com fonte e duas baterias cada LinhalInfoLithium.	Un.	5	R\$ 1.484,88	R\$ 7.424,40
6	TELEPROMPT: LCD de 19" (monitor + espelho reflexivo) Resolução entre 800x600 ou 1024x768 Possui cristal reflexivo de alta sensibilidade Software é compatível com PC acompanhado de cabo VGA de 10 metros Deve vir acompanhado de todos os acessórios para fixação na câmera e no tripé. Com controle remoto. Incluso Kit de Limpeza, cabo VGA de 10 metros, Software, capas de proteção para monitor e espelho e base para câmera de mão.	Un.	3	R\$ 4.444,33	R\$ 13.332,99
7	FRESNEL DE LED: Tecnologia: LED Requisitos de energia: 110V-240V 50 / 60Hz. Método de	Un.	4	R\$ 4.095,10	R\$ 16.380,40

	<p>controle: DMX. Temperatura de cor: 5600K° ou 3200K°. Sem cintilação. Lente Fresnel Ø 120mm Powercom para cadeia de energia.</p> <p>Deve vir acompanhado de garra C, suporte para filtro, bandoor.</p>				
8	<p>ILUMINADOR DE LED: Tecnologia: LED; Luminárias Soft 200W CRI e TLCI S 93 Tensão de alimentação 110-220 volts, controle DMX, temperatura de cor ajustável de 3200° K a 5600° K, Totalmente livre de flicker, Deve vir acompanhado de difusor, garra, e conjunto de tripé e acessórios para permitir operação no chão. Não pode possuir ventilador (fan) para refrigeração.</p>	Un.	6	R\$ 4.080,18	R\$ 24.481,08
9	<p>REBATEDOR: Rebatedor de luz, tipo pizza, diâmetro de pelo menos 1 metro, com uma superfície prateada, uma dourada, uma branca, uma preta e difusor Dobrável. Deve vir acompanhado de sacola para transporte.</p>	Un.	2	R\$ 236,08	R\$ 472,16
10	<p>FOTÔMETRO: Ajuste de funções para foto e vídeo, Formas de medir no modo vídeo HD, cinema e foto. Itens inclusos: lumidisc, estojo soft, alça, tampa para o terminal de sincronismo, bateria AA.</p>	Un.	1	R\$ 3.489,35	R\$ 3.489,35
11	<p>SWITCHER DE VÍDEO: "all in one" – mesa de vídeo, gerador de caracteres, gravação e transmissão ao vivo em HD, 3G e 4K UHD 60p; 16 entradas de vídeo externas simultâneas, dando suporte a qualquer combinação de fontes compatíveis em resoluções até 4K UHD em taxas de quadros de até 60 fps (2160p 59,94) 16 x NDI 4 x BNC, SD / HD / 3G-SDI 1 x Entrada de linha XLR balanceada estéreo 3 x Entrada de linha TRS balanceada estéreo Suporte para resolução Built-In SD / HD / 3G-SDI: 1080p 23,976 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 720p 23,976 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 NDI: até UHD 4K a 59,94 fps Saídas NDI (configurável para 4 saídas mix ou 1 UHD 4K) 4 x BNC, SD / HD / 3G-SDI (configurável para 4 saídas mixadas ou 1 saída UHD 4K via quad-link3G-SDI) 1 x DVI (interface de usuário commultiviewer) 1 x HDMI(multiviewer) 1 x DisplayPort (multiviewer) 1 x TRS de 1/4 ", auscultador Outro I / O 1 x BNC, Genlock 1 x HD15 GPI,registro 2 x RJ-45, EthernetGigabit 6 x USB 3.0Tipo-A 2 x USB 2.0 Tipo-A 1 x eSATA 1 x PS / 2 Padrões Video: SMPTE 2036, SMPTE 424M (level A), SMPTE 292M, SMPTE 259M, ITU-R BT.656 Audio: SMPTE RP-155 4 buses M/E com suporte à reentrada de vídeo • 1 canal de Mixagem/Efeito por bus com suporte para até 4fontes • 4 camadas de chave porbus • 9 slots de memória porbus 1 configuração PREVIZ e visualização de bus 5 reprodutores de mídia • 2 xDDR • 2 xGFX • 1 Som 15 buffers de mídia • 10 buffers de animação • 5 buffers gráficos 30 reprodutores de clipes (disponível para uso como transição ou mídia dependendo da função) Tecnologia chroma key e luma key integrada em todos os canais de fonte e buses M/E • 16 chaveamentos de entrada • 4 chaveamentos de reprodutor de mídia • 4 chaveamentos de M/E • 1 chaveamento PREVIZ • 15 chaveamentos</p>	Un.	1	R\$ 78.923,50	R\$ 78.923,50

	<p>debuffer Doze canais de gravação de vídeo configuráveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 gravadores de vídeos para arquivo do QuickTime® (Compatível com XDCAM HD, codificação 4:2:2, áudio de 24 bits, com código temporal) • Oito gravadores de vídeo de distribuição H.264 (váriosperfis) • 1 gravador de áudioMP3 Com módulo de controlador externo para operação, que permita troca de câmeras e arquivos de vídeo PGM e Preview, aplicação de efeitos, transições e T-bar para operação manual das transições. Com Software virtual set editor <p>Itens inclusos: Últimas versões completas de softwares para operacionalização do sistema (Tricaster: LiveText, Advanced Edition, NDI Tools e Autolink / Livestream: Studio Software).</p>				
12	<p>MESA DE SON: 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) Digital com 40 canais de entrada de mixagem (32 mono + 2 stereo+ 2 return) 20 buses Aux (8 mono + 6 stereo) + Stereo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA stereo em linha 16 saídas XLR analógicas Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay.</p>	Un.	1	R\$ 8.845,00	R\$ 8.845,00
13	<p>MONITORES PARA CÂMERAS MÓVEIS DE EXTERNA: Monitor 7" HDMI/SDI On-Camera Monitor 7" 1920 x 1200 IPS LCD Display SDI, HDMI, Component, and Composite I/O 4K, HD, and SD Resolution Support 300 cd/m² Brightness.</p>	Un.	5	R\$ 3.530,40	R\$ 17.652,00
14	<p>MOCHILINK: Unidade de Campo Ultra-Pequena, Compatível com Qualquer Câmera Interface de usuário integrada ou controlada remotamente de qualquer computador utilizando a plataforma de gestão LiveU Central. O dispositivo deve suportar dois ou mais modems 4G LTE/3G juntos com ligações WI-FI e LAN e módulos de antena para resiliência adicional BondedVideoTransceiver</p>	Un.	2	R\$ 19.846,33	R\$ 39.692,66
15	<p>KIT MICROFONE LAPELA DE MÃO E RECEPTOR SEM FIO: Microfone de Lapela com Wireless Transmissor Plug-on com +48 V UTX-P03 Transmissor Portátil UTX-B03 Receptor Portátil URX-P03 Condensador de Lapela ECM-V1BMP</p> <p>Circuito Digital Companding Seleccionável de entrada Mic / Line USB Power e carregamento de bateria Digitalização Automática de Canais ToneSquelch Repressão Circuito Operação Multicanal simultânea.</p> <p>Microfone com Transmissor Plug-on sem Fio possui um chassi todo em metal, um fácil de ler visor LCD, uma grande largura de banda RF de comutação, alimentação USB e opções de carregamento, a digitalização automática de canais, sincronização de infravermelho entre transmissor e receptor, microfone / linha entradas seleccionáveis, tanto no bolso e plug no transmissor, o poder V phantom +48 do plug no transmissor, um receptor de diversidade verdade.</p>	Un.	5	R\$ 9.227,93	R\$ 46.139,65

	Receptor montável em Câmera DSLR com tecnologia true-diversidade que estabiliza a recepção e minimiza a interferência RF usando antena dupla circuitos de entrada / recepção e selecionar o sinal de entrada mais forte. O ângulo das antenas também é ajustável para melhorar a recepção quando o receptor é montado em cima de uma câmera ou filmadora.				
16	MICROFONES SHOTGUN: Microfone profissional tipo shotgun. Padrão polar super cardióide. Resposta de Frequência HPF selecionável de 20Hz a 20.000Hz a 80Hz/12 dB por oitava. Faixa Dinâmica (Típica) de 121 dB (por IEC651, IEC268-15). Relação Sinal- Ruído de 76 dB (1kHz rel, 1Pa; por IEC651 e IEC268-15). Nível Máximo de Entrada de Som SPL de 139dB (a 1% THD a 1000 Ohms). Alimentação à Bateria AA interna de 1.5V ou uma fonte de alimentação phantom power externa de +48V. Impedância de Saída de 50 Ohms. Conectores de Saída XLR de 3 pinos Balanceados. Corpo do microfone é todo de metal, com uma montagem para o suporte do microfone ewindscreen. Deve vir acompanhado de pedestal para montagem no chão (girafa).	Un.	3	R\$ 3.322,00	R\$ 9.966,00
17	SISTEMA BLIMP: Sistema Blimp profissional e ajustável de montagem antichoque e windscreen para microfones shotgun, composto de punho pistola profissional com dupla montagem de suspensão de argola, cabo XLR para uso na base do punho e conexão com o microfone, grade do windshield "blimpado" e um windscreen de pelo; Sistema é feito para operação de mão, e uma rosca de 3/8 polegadas na base do punho permite que o sistema seja montado em boom também; Compatível com o microfone shotgun do item 16.	Un.	1	R\$ 2.451,20	R\$ 2.451,20
18	BOOM PARA MICROFONE SHOTGUN: 3 seções telescópicas ou superior; Punho ergonômico; Comprimento ajustável de 90 cm ou inferior a 2,00m ou superior; Compatível com microfone e sistema blimp dos itens 16 e 17.	Un.	3	R\$ 785,29	R\$ 2.355,87
19	MICROFONE HEADSET: Frequência disponível: de 558Mhz a 570Mhz. Distância de operação (em condições ideais): 18 metros / modo HI power: 75 metros. Faixa de frequência: de 50 Hz a 15 kHz. Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máximo / HI power = 10mW máximo. Saída de áudio: XLR balanceado e ¼. Referência: Sistema de microfone sem fio com headset PGA31 (microfone de cabeça) SVX14/PGA31 Shure.	Un.	4	R\$ 1.042,20	R\$ 4.168,80
20	KIT RÁDIOS COMUNICADORES: 26 Canais, Cada Um Com 121 Códigos De Privacidade IvoxHands-Free (Recurso Para Utilização Com Mãos Livres) Waterproof (À Prova De Respingos D'Água) Potência Dupla Carga Por Conector Micro Usb Compatível Com Outros Rádios Bidirecionais 20 Tons De Chamada Eco Smart: Modo De Economia De Bateria Varredura Recarregável Lanterna Led Embutida Alerta Sonoro De Bateria Fraca E Medidor De Bateria Tons De Teclado E De Confirmação De Conversação Temporizador De Tempo De Espera	Un.	8	R\$ 813,36	R\$ 6.506,88

	Supressor De Ruído Automático Bloqueio De Teclado Conector Para Acessórios De Pino Único Frequência: 462~467mhz (Uhf) Alcance: Até 56km (Em Condições Ideais) Cidade pode variar de 500 metros a 4km. Entradas: Acessório De Áudio E Micro Usb(Recarga) Visor: Retroiluminado Alimentação: Até 8,5h Com Bateria Nimb Ou Até 21h Com 3x Pilhas Alcalinas Aa Canais: 26 Canais Tom: 20 Tons De Chamada Dimensões: 163,1x541x315mm Peso: 190g (Sem Pilhas) / 200g (Com Pilhas).				
21	MONITOR 4K: Tamanho do Monitor: Tela 4K de 21,5 polegadas (na diagonal) com tecnologia IPS Resolução: Resolução de 4096 x 2304 e suporte para milhões de cores Brilho: 500 cd/m² Amplitude de cores: Ampla gama de cores P3 Portas: Uma porta USB-C, Três portas USB-C (USB 2, 480 Mbps) Energia: Até 60W na porta USB-C para alimentação e carga do dispositivo Configurações do alto-falante: estéreo Alimentação: Fonte de limentação integrada Altura: 38,8 cm/15,3 pol. Largura: 50,5 cm/19,9 pol. Profundidade: 21,9 cm/8,6 pol. (com suporte), 4,4 cm/1,7 pol. (sem suporte) Peso: 5,6 kg/12,3 libras.	Un.	6	R\$ 4.886,78	R\$ 29.320,68
22	MONITORES DE ESTÚDIO: Monitor de estúdio bi-amplificado de 2-vias de bass-reflex com woofer cônico de 8" e tweeter de 1" no topo Resposta de Frequência: 38Hz - 30kHz 75W LF plus 45W HF no sistema bi-amp para alto desempenho 120W de potência de amplificação Controladores de resposta ROOM CONTROL e HIGH TRIM Entradas para cabos XLR e TRS com aceitação de sinais balanceados e não-balanceados Dimensões (WxHxD): 250mm x 390mm x 334mm Peso: 10.2kg.	Un.	2	R\$ 4.857,19	R\$ 9.714,38
23	LEITOR DE CARTÕES SXS, Compatível com Windows e Mac. Transferências em USB 3.0 e USB 2.	Un.	3	R\$ 5.174,21	R\$ 15.522,63
24	CARTÃO DE MEMÓRIA: Cartão de memória 64GB (configurações mínimas: SDXC, UHS-I, classe 10, velocidade de leitura e escrita 90MB/s).	Un.	6	R\$ 160,25	R\$ 961,50
25	LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO SD: Compatível com os cartões a serem fornecidos, sem prejuízo das capacidades. Conexão do tipo USB 3.0	Un.	4	R\$ 126,97	R\$ 507,88
26	PAINEL DE CONTROLE DMX: 12 canais DMX, 12 fader deslizantes para controle dos canais, 4 fader para submaster para armazenamento de cena.	Un.	1	R\$ 2.264,55	R\$ 2.264,55
27	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: Sistema de intercomunicação com fio de dois canais com 1 base e 4 estações remotas. Estação base: montagem em rack padrão 19", com controle individual e independente para comunicação com até 8 pontos ou com todos os pontos a escolha do operador. Deve permitir a operação com headset e microfone tipo gooseneck, possuir autofalante e controle de volume com mute. Estações remotas: para uso na cintura do	Un.	1	R\$ 28.542,50	R\$ 28.542,50

	operador de câmera, acompanhadas de headsets. A conexão entre a estação central e as remotas (beltpack) deve ser feita via cabo de áudio de pelo menos 20 metros com conectores XLR.				
28	MICRO PONTO ELETRÔNICO: Equipamento ponto eletrônico de ouvido, funciona como receptor de áudio no oricular. Ótima qualidade de som com 3 níveis de ajuste de sensibilidade. Recebe na frequência de UHF do 389.xxx o Alcance pode chegar a mais de 1000Mt dependendo do radio HT. Com design ergonômico que possa garantir um ótimo conforto e uma experiência sonora mais natural.	Un.	1	R\$ 13.251,00	R\$ 13.251,00
29	PASSADOR DE SLIDE COM LASER: Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser vermelho; Frequência de 2,4Ghz; Instalação Plug-andPlay, alcance eficaz de no mínimo 15 metros, indicador de nível de energia das pilhas e botão liga desliga.	Un.	1	R\$ 204,85	R\$ 204,85
30	CÂMERA PTZ 4K: As câmeras PTZ típicas usam sensores de 1/2 polegadas. Alguns modelos usam tipos 1 / 2.3 ainda menores. BRC-X1000 e H800 com um sensor de uma polegada cheio. E isso faz toda a diferença. O X1000 oferece resolução 4K Ultra HD (3840 x 2160) a 30p e imagens Full HD a 60p sem sacrificar a sensibilidade de baixa luminosidade, o sensor design, iluminação mínima é um impressionante 1,7 lux – perfeito para aplicações de pouca luz. Para uma instalação rápida e fácil, o BRC-X1000 e o H800 suportam a capacidade PoE +, que transporta o controle IP e o poder sobre um único cabo Ethernet. O controle IP também reduz a desordem e o custo, permitindo que um único operador controle várias câmeras. Para um melhor aproveitamento do sensor de uma polegada a lente escolhida foi o zoom óptico Carl Zeiss® Vario-Sonnar® 12x com os revestimentos Zeiss T* que minimizam o brilho. A objectiva começa num ângulo de visão horizontal ultra-largo de 64,6 °. Quando chegar ao teleobjetiva, a câmara transita perfeitamente para o exclusivo algoritmo de zoom de imagem para até 18x (4K) e 24x (HD). Conversor SDI para HDMI Com suporte de teto para câmera Robótica incluso.	Un.	3	R\$ 39.353,13	R\$ 118.059,39
31	CABO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS: Este cabo de 0,5 metro é compatível com transferências de dados com velocidades de até 40 Gbps por Thunderbolt3 e até 10 Gbps por USB 3.1 Gen 2, saída de vídeo DisplayPort (HBR3) e carga com potência de até 60 W. Ele pode ser usado para conectar um Mac com Thunderbolt3 (USB-C) a dispositivos Thunderbolt 3, como bases, discos rígidos e monitores. É possível encadear até seis dispositivos Thunderbolt3. Transferência de dados com velocidade de até 40 Gbps Conexão com aparelhos e monitores com Thunderbolt3 ou USB-C Compatibilidade com USB 3, cerca de 20 vezes mais rápido que USB 2 Até 60W de potência.	Un.	2	R\$ 760,07	R\$ 1.520,14

32	<p>ADAPTADOR DE THUNDERBOLT3 (USB-C) PARA THUNDERBOLT 2: Adaptador de Thunderbolt3 (USB-C) para Thunderbolt 2 Este adaptador permite conectar dispositivos Thunderbolt e Thunderbolt 2 — como discos rígidos externos e bases — a qualquer porta Thunderbolt3 (USB-C). Cabo USB 3.0 (compatível com USB 2.0*) Fonte de alimentação externa.</p>	Un.	2	R\$ 549,11	R\$ 1.098,22
33	<p>CÂMERAS FOTOGRÁFICAS CÂMERA DSLR 5D FULL FRAME 4K, WIFI, BLUETOOTH E A PARTIR DE 30 MEGA PIXELS, LENTES E FLASH: Lentes compatíveis com a câmera fotográfica Três Lentes fixas 10mm 2.8 (grande angular olho de peixe) Três Lentes Variáveis zoom 10-24mm 2.8 Três Lentes Variáveis zoom 17-55mm 2.8 Três Lentes Variáveis zoom 70-300mm 2.8 Três Flash Speedlight modelo atual compatível com a câmera fotográfica Imagiologia Montagem de lente Canon EF Câmara de Formato Full-Frame (1,0x Fator de Corte) Pixels Actual: 31.7 Megapixels Effective: 30.4 Megapixel Resolução máxima 30,4 MP: 6720 x 4480 Proporção da tela 3: 2 Tipo Sensor / Tamanho CMOS, 36 x 24 mm Formatos de arquivo Imagens estáticas: JPEG, RAW Filmes: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC / H.264 Áudio: AAC, Linear PCM (estéreo) Profundidade bit 14 bits Sistema de Redução de Poeira sim Tipo de cartão de memória CompactFlash SDXC SDHC SD Controle de foco Tipo de foco Auto e Manual Modo de foco AF contínuo (C), Foco Manual (M), AF simples (S) pontos de focagem automática Detecção de fase: 61, 41 do tipo cruzado Visor / tela Tipo de visor pentaprism Visor Ponto Eye 21.00 mm Cobertura do visor 100% Ampliação do visor Aprox. 0.71x ajuste de dioptria - 3-1 m Tela de exibição 3.2 "LCD touchscreen traseiro (1.620.000) Cobertura de tela 100% Ângulo de visão diagonal 170,0 ° Controle de exposição Sensibilidade ISO Auto, 100-32000 (Extended Mode: 50-102400) persiana Tipo: Electronic&Mechanical Velocidade: 30 - 1/8000 de segundo, Modo Bulb Controle remoto TC-80N3, RS-80N3 (Opcional) Trava de Espelho sim Método de medição medição matricial, medição parcial, medição pontual Modos de exposição Modos: Prioridade de Abertura, Auto, Manual, Auto Programado, Prioridade do Obturador Faixa de medição: EV 0.0 - EV 20,0 Compensação: -5 a +5 EV EV (em passos de 1/3 EV) Disparo contínuo Até 7 fps em 30 de MP para até 21 quadros em formato bruto até 7 fps em 30 de MP para quadros ilimitadas em formato JPEG Modos de equilíbrio de branco Auto, nublado, temperatura de cor, personalizado, Daylight, Flash, Fluorescente (branco), Sombra, Tungstênio Flash Built-in Flash Não Velocidade Máxima de Sincronismo Obturador mecânico: 1/200 segundos Compensação do flash -3 EV a +3 EV (em 1/3 ou 1/2 EV) Sistema de Flash Dedicado Ettl Conexão de Flash Externo Sápata, PC Terminal Gravação AV Gravação de vídeo Sim, NTSC / PAL Tamanho do arquivo 4096 x 2160p 1920 x 1080p 1280 x 720p Formato de vídeo 4K M-JPEG 4096 x 2160p / 29.97 fps (500 Mbps) / 24 fps (500 Mbps) / 23.98 fps (500 Mbps) de Alta</p>	Un.	3	R\$ 24.116,67	R\$ 72.350,01

	Definição MOV 1920 x 1080p / 59.94 fps (180 Mbps) / 29.97 fps (90 Mbps) / 24 fps (90 Mbps) / 23.98 fps (90 Mbps) / 59.94 fps (60 Mbps) / 29.97 fps (30 Mbps) / 24 fps (30 Mbps) / 23.98 fps (30 Mbps) 1280 x 720p / 120 fps (160 Mbps) alta Definição MP4 1920 x 1080p / 59.94 fps (60 Mbps) / 29.97 fps (30 Mbps) / 24 fps (30 Mbps) / 23.98 fps (30 Mbps) / 29.97 fps (12 Mbps) Controle de exposição Auto: Velocidade do obturador, abertura, ISO Manual: Velocidade do obturador, abertura, ISO				
34	TV 100 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED, RESOLUÇÃO 4K UHD (3840 X 2160) , Tamanho da tela 100 polegadas , Conexões Wi -Fi, Portas de entrada e Saída HDMI 03 entradas USB 02,Portas de entrada de Componente (Y,Pb,Pr): 01 Entrada de Composto (AV): 01 Entrada (uso normal por componente Y) Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 01/01 Entrada (uso normal para o terrestre) Ethernet (LAN): 01Entrada/ Saída de Áudio Digital (Óptica): 01 Saída áudio Dolby Digital Plus.	Un.	12	R\$ 36.507,50	R\$ 438.090,00
35	SUPORTE DE TV ARTICULE PAREDE DE TV 100 POLEGADAS , Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV, que permita inclinar o televisor para cima ou para baixo em até +5° ou -8°, ajustar o ângulo de visão e reduzir os reflexos na tela. Fabricado em aço carbono, tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática, parafusos, buchas, S 10 SEXTAVADO ROSCA. Suporte, manual de instruções. Instalação em três passos, produto montado na embalagem, capas de acabamento, organizador de cabos, acompanha nível bolha para facilitar a instalação.	Un.	12	R\$ 822,25	R\$ 9.867,00
36	MONITORES DESING VIDEO, Assist 4K 7 HDMI/6G-SDI para fazer monitoramento e gravação profissional para qualquer Câmera SDI ou HDMI com tela sensível ao toque super brilhante para definir com precisão de foco e enquadrar as fotos, além de obter alta velocidade gravadores de cartões SD para HD ou gravação de Ultra HD em qualidade 10-bit 4:2:2 em arquivos ProRes ou dnxhd. Deve funcionar em todos equipamentos, desde uma Câmera DSLR para Filmadoras de fita das mais antigas, e até mesmo as Câmeras de filme digitais mais recentes com 2 cartões de de alta velocidade UHS-II ou UHS-I para gravação HD. Duas entradas mini XLR com 48V de alimentação fantasma para anexar microfones externos para gravar áudio. Alimentação universal de 110V/240V AC para utilizar em qualquer lugar. Características:• Monitor de 7 polegadas• LCD Touchscreen 1920 x 1200• UHD 4K/HD Up de até 30 fps• 10 bits, 4:2:2 ProResCodecs• Entradas de vídeo HDMI e 6G-SDI• Duplo Slod SD Suporta UHS-II• Duas Entradas Mini XLR com alimentação fantasma.	Un.	2	R\$ 6.590,33	R\$ 13.180,66
37	MONITORES PARA DRONE (7.85" ULTRA BRIGHTNESS) , Um máximo de 2000 cd / m ² de brilho significa que o monitor deve ser quatro vezes mais brilhante que os dispositivos móveis típicos. Os detalhes na tela são claros e nítidos e	Un.	2	R\$ 16.727,29	R\$ 33.454,58

	as cores são vibrantes, proporcionando a qualidade necessária para ajustar a composição da imagem. Um modo dedicado de aprimoramento de legibilidade da luz solar , especialmente projetado para processar a imagem em tempo real para garantir uma visualização mais confortável sob luz forte. * 5,5 ?/ 7,85? 1000 cd / m ² ; 7,85 ?Ultra Bright 2000 cd / m ² . Resolução: 2048 x 1536 (7,85 pol.)				
38	CHAVE HIBRIDA P/ DUAS LINHAS TEL. FIXA+LINHA CELULAR GSM, Proporcionar comunicação rápida por meio de linha telefônica convencional fixa e linha celular GSM , entre o locutor e até 4 ouvintes simultaneamente. Capacidade para atender dois ouvintes no canal do celular, e dois ouvintes no canal do telefone fixo. Canal para tel. fixo Alimentado pela própria linha telefônica Sistema celular alimentado pela rede elétrica. Instalação simples, semelhante a instalar uma extensão de telefone no canal fixo, e no sistema celular basta colocar o chip da operadora GSM. Conector P-10, Entrada para retorno do ouvinte.(ligar à saída da mesa de som)Conector P-10, Saída do áudio recebido. (ligar à entrada de mic. ou auxiliar).	Un.	2	R\$ 1.526,89	R\$ 3.053,78
39	MESA DE ÁUDIO BROADCAST DIGITAL 36 CANAIS SI EXPRESSION 3 SOUNDCRAFT, Todos os consoles Expressão de Si tem ônibus, processamento de saída e conectividade para coincidir com a versatilidade dos insumos; AUX / group 14 mixes podem ser configurados como 14 mixagens em mono, 8 mono, mais seis mixagens em estéreo ou quase qualquer coisa no meio, enquanto as quatro misturas de matriz pode ser mono ou estéreo, conforme necessário. As misturas matriz de ônibus e são complementadas com mais quatro mix ônibus dedicada aos processadores FX Lexicon internos tudo, além dos ônibus para a esquerda, direita e centro. Cada mix de ônibus possui um compressor , 4 bandas EQ, BSS equalizador gráfico e atrasar sempre disponível o tempo todo conectividade. saída é abrangente com todos os modelos com 16 saídas de linha balanceada, monitor de fone de ouvido para fora, AES para fora e, claro, o slot de opção 64x64. Para complementar o canal e ônibus processamento de todos os consoles de expressão Si integrar quatro processadores Lexicon FX estéreo com base no MX400 proporcionando uma riqueza de sons, ajustável pelo usuário parâmetros e teclas dedicadas para tap-tempo; À medida que o FX são baseados hardware, o uso de todos os efeitos, mesmo em programas mais exigentes não afeta outras transformações de qualquer maneira e todas as dinâmicas, filtros, equalizadores, atrasos e GEQs permanecem disponíveis, independentemente do que você está fazendo. flexívelonboard e as opções de E / S de expansão garantir a sua expressão Si integra facilmente com outros componentes do sistema, utilizando qualquer um dos Si série de placas opcionais, incluindo AES, Firewire / USB / ADAT * 1, AVIOM ? , CobraNet ? , BSS barramento digital de áudio (BLU Link) * 1, Dante ? * 1 CAT5 ou MADI óptico. MADI O cartão, além de ser um interface para	Un.	1	R\$ 26.893,30	R\$ 26.893,30

	sistemas de gravação multi-pista ou plug-in sistemas como Waves, permite ligar o Expression Si a qualquer das Soundcraft ou Studerstageboxes para estender o I / O poder e flexibilidade.				
40	PAR DE MONITORES DE ÁUDIO HS* , Sistema Opicast para automação de câmeras para emissoras de rádio que proporciona o envio de um streaming de vídeo da atividade do estúdio. É preciso ter um sistema de detecção de voz, um switcher integrado e um software de integração e gerenciamento. A transmissão deve ocorrer nas mídias sociais: twitter, facebook e youtube. A operação deve ser automática das câmeras de acordo com a detecção de voz, método simples de criação de regras para corte de câmeras que devem funcionar com USB. Publicação de streaming de vídeo pelo protocolo RTMP.	Un.	1	R\$ 1.649,22	R\$ 1.649,22
41	MICROFONE TIPO DINÂMICO, SM7B deve ter uma resposta de frequência suave, plana e ampla, apropriada para música e fala em todas as aplicações de áudio profissionais. Blindagem contra o zumbido eletromagnético gerado por monitores de computador, luzes neon e outros dispositivos elétricos. Características: Resposta de frequência plana e de amplo alcance para reprodução excepcionalmente limpa e natural de música e fala. Controles de baixo rolloff e ênfase mid-range (boost de presença) com exibição gráfica da configuração de resposta. Rejeição melhorada de zumbido eletromagnético, otimizada para proteção contra interferência de banda larga emitida por monitores de computador. Isolamento de choque interno "suspensão a ar" praticamente elimina a transmissão de ruído mecânico. O filtro pop altamente eficaz elimina a necessidade de qualquer proteção adicional contra sons respiratórios explosivos, mesmo para vocais em close-up ou narração. Padrão polar cardióide clássico, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, para proporcionar rejeição máxima e coloração mínima do som fora do eixo. Construção robusta e excelente proteção de cartucho para excelente confiabilidade. Cartucho de substituição: RPM106. Resposta de Frequência 50 a 20.000 Hz. Padrão polar Cardióide (unidirecional). Nível de saída Tensão de Circuito Aberto *: -59,0 dB (1,12 mV) * 0 dB = 1 volt por Pascal.	Un.	6	R\$ 5.812,06	R\$ 34.872,36
42	AEQ CAPITOL IP, CONSOLE DE ÁUDIO DIGITAL ULTRA COMPACTA COM LIGAÇÃO DE REDE AOIPMULTICANAL , Unidade central e superfície de controle ultra compacta; 8faders que podem ser atribuídos livremente aos botões de encaminhamento direto em cada canal; Ligação de Rede AoIPMulti-canal; 38 canais de entrada como standard; 16 deles são canais por IP; Todos os sinais do sistema podem ser monitorizados no Controle ou no Estúdio; Integração do sistema de automatização com a CAPITOL IP – e dispense as placas de áudio utilizando as entradas e saídas USB; Software de configuração. Híbrido digital dual totalmente integrado; Interface MADI por fibra óptica; Fonte de alimentação	Un.	1	R\$ 28.485,10	R\$ 28.485,10

	redundante.				
43	BRAÇOS PARA MICROFONE PADRÕES ALUMÍNIO OU GRAFITE , Em comprimentos "Longo" (Long), com diversas opções de montagem. Cabos internos para microfone e sinalizador, em cablagem única.	Un.	6	R\$ 1.605,30	R\$ 9.631,80
44	RELÓGIO DIGITAL PARA RÁDIO PARÁVEL SYSTEMSWALL TIME , As informações de horas, minutos e segundos devem ser mantidas com precisão através de sincronização com servidores externos de tempo rodando NTP (Network Time Protocol), incluindo os servidores NTP de acesso livre, disponíveis na internet pública. Todo o interface deve ser feito através da porta de rede Ethernet 100BaseTX, embutida na unidade. O mostrador do Wall Time precisa ser dividido em três áreas funcionais, conhecidas como "ferramentas", com a parte esquerda do mostrador ocupada pelo Relógio Analógico e a parte direita por duas ferramentas configuráveis pelo usuário. No modo padrão, essas duas ferramentas são: o Relógio Digital e o aviso luminoso ON AIR. Outras ferramentas como WWE (utilizada para mostrar conteúdo HTML) e a ferramenta GPIO (utilizada para mostrar o status de até 36 linhas GPIO em tempo real). Mostradores de relógio analógico e digital; "CueClock" – timer de segmento de programação; Mostrar Metadata enviada pelo sistema de automação da emissora; Mostra notificações através GPIO; Mostra conteúdo HTML; Funcionamento autônomo, para não precisar de computador; Sistema completo que deve estar pronto para conectar a qualquer monitor de vídeo ou televisão* com entrada HDMI.	Un.	1	R\$ 4.021,00	R\$ 4.021,00
45	MONITORES DE TV SMART, LED 46 POLEGADAS, 4K COM ENTRADAS HDMI , Tela LCD de 46" em resolução 3.840 x 2.160, suporte a sinal de vídeo 4096 x 2160p (24, 50, 60 Hz), 3840 x 2160p (24, 25, 30, 50, 60 Hz), 1080p (30, 50, 60 Hz), 1080/24p, 1080i (50, 60 Hz), 720p (30, 50, 60 Hz), 720/24p, 576p, 576i 480p, 480i 1 ENTRADA ETHERNET 1 ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO 3 ENTRADAS HDMI 3 PORTAS USB TIPO DE LUZ DE FUNDO Edge LED COMPATIBILIDADE COM HDR Controle Remoto; Cada equipamento deve vir acompanhado de suporte para fixação em parede, com movimento de PAN e TILT.	Un.	2	R\$ 4.168,27	R\$ 8.336,54
46	MONITORES DE ÁUDIO CAIXA DE SOM RETANGULARES , Arena 8IW para embutir com qualidade de cinema, alto-falante com cone de PolyCelulose que aumenta a rigidez do alto-falante e o amortecimento durante a excursão e Tweeter com domo de seda que proporciona agudos extremamente limpos e suaves. Tecnologia Guia de Ondas Hdi (High DefinitionImaging), assegurando que os alto-falantes preencham o ambiente com qualidade de cinema mesmo em alturas elevadas ou fora do	Un.	2	R\$ 1.629,99	R\$ 3.259,98

	eixo de escuta locais. Especialmente projetados para serem praticamente invisíveis e integrar qualquer ambiente de sua casa, possuem grades magnéticas moldura zero que podem ser totalmente pintadas.				
47	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA OP - 1700 POTÊNCIA 220W , amplificador de potência modelo OP-1700 que possui proteção contra curto circuito, possui timbres graves e agudos cristalinos que resultam em respostas mais fiéis para qualquer tipo de reprodução e muitas outras características. OP 1700; Potência rms p/ canal 4 ohms 110w; Potência rms p/ canal 8 ohms 80w; Potência musical p/ canal 4 ohms 220w; Potência musical p/ canal 8 ohms 160w; Sensibilidade de entrada 775mv/200mv; Impedância de entrada 30k ohms; Relação sinal/ruído (noise) >100db; Distorção harmônica (thd) -3db <0,03%; Fator de amortecimento >100; Resposta de frequência 10hz à 70khz; Consumo máximo (w) 310w; Tensão de rede 120/240; Proteção contra curto sim; Entradas xlr/p10 balanceadas sim; Chave de aterramento (lift) sim; Proteção térmica eletrônica sim; Sistema de ventilação inteligente sim; Classe ab; Altura 110mm; Largura 483mm; Profundidade 225mm; Peso líquido 5,2kg.	Un.	1	R\$ 1.537,56	R\$ 1.537,56
48	POWERPLAY AMPLIFICADOR DE OUVIDO HÁ 8000 , Amplificador de Fones de 8 canais com 8 dígitos de medição de saída do canal individual e controle de nível; 8 seções de amplificador estéreo completamente independentes em 1 RU quadro; Dupla principais entradas independentes, Mono ou Estéreo, com acesso a partir de todos os 8 canais; 8 entradas diretas individuais de acesso ao 8 diferentes misturas de auscultadores atribuíveis; Monitoramento Individual Mono muda para os 8 canais; Saídas em paralelo para várias unidades em cascata; Resposta ultra alta frequência de até 150 kHz; Alta qualidade, potenciômetros ALPS detented, robusto e preciso; Interruptores individualmente illuminated; Acomoda uma grande variedade de impedâncias auscultadores; Fonte de alimentação comutável para uso internacional sem transformador.	Un.	1	R\$ 3.020,53	R\$ 3.020,53
49	HEADPHONE ESTÉREO FONE DE OUVIDO HD 206 , Frequência de resposta (fones de ouvido) 21 - 18000 Hz; Nível de pressão sonora (SPL) 108 dB (SPL); THD, distorção harmônica total de <0,7 %; Acoplamento de ouvido circumaural; Plug estéreo 3,5 / 6,3 mm; Extensão de cabo 3 m; Princípio transdutor dinâmico, fechado Peso 215 g; Impedância nominal 24 Ω; Peso sem o cabo 165 g.	Un.	4	R\$ 250,02	R\$ 1.000,08
50	ROLO DE 100 METROS DE CABO BALANCEADO PARA MICROFONE , Cabo para Microfone Balanceado, Blindado 100 metros Cabo com condutores em cobre OFHC extra flexível. Seção: Bitola 2 x 0,30 mm ² (22AWG), 6mm. Isolação: isolações internas em polietileno VM e BC. Blindagem: dupla blindagem para evitar ruídos e interferências com revestimento ultra flexível, permitindo que o cabo fique esticado mesmo após ter sido enrolado. A matéria prima utilizada no processo de fabricação é de altíssima	Un.	1	R\$ 491,63	R\$ 491,63

	qualidade. Película semi-condutiva + trança de cobre fechado 99,9%. Capa Externa: em cloreto polivinila (PVC) emborrachado. Embalagem: Box com 100 metros.				
51	ILUMINADORES DE LED 1000C 3300-5600K COM CONTROLE DIGITAL, LED para O Iluminador deve ser ajustado de acordo com a intensidade de luz necessária, o asctro é amplo. O ajuste de temperatura é digital, possui da cor 3300k a 5600k e brilho. Ajuste dos Canais sendo 16 no total e 6 grupos. O controle remoto sem fio deve ter um alcance de 10 a até 20m, através do Sistema de Ondas 433mhz este aparelho conta com a facilidade de controle de todas as funções. Iluminação em formato HD para os mais exigentes profissionais de fotografia e vídeo. Bicolor com controle remoto. Temperatura da Cor: 3300-5600K. Transformador: 13~16.8V. Energia do Aparelho: 100 v-240V 50/60hz Transformador DC(incluso) e 1 bateria 14.8V Quantidade de Leds: 512 de 5600K e 512 de 3300K Total 1024 Leds.Lumens: 4400 Lux (1m/4200K) e a Intensidade varia de 10% a 100%. Temperatura de Cor 3300-5600K.	Un.	4	R\$ 3.556,81	R\$ 14.227,24
52	Montagem, interligação, configuração, testes e ajustes de todos os equipamentos descritos nos itens 1 a 51 deste Anexo, bem como o fornecimento e instalação de todos os acessórios , tais como softwares, cabos, garras, conectores, adaptadores, fontes, suportes, etc. que forem necessários para seu perfeito funcionamento e integração com o sistema como um todo, mesmo que não estejam especificados detalhadamente neste documento ou na proposta comercial, de modo a que a solução seja entregue em pleno funcionamento, operando de forma integrada, pronta para ser utilizada imediatamente para a produção de um programa de televisão. Neste item deverá estar incluído também o serviço de treinamento e suporte técnico, detalhados no título " DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO OBJETO " deste Termo de Referência.	-	serviço	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.829.487,15

2. JUSTIFICATIVA

O aparelhamento do estúdio para a TV Web, ampliação da qualidade de transmissão e programação da Rádio Web do Poder Judiciário da Bahia (PJBA) com equipamentos profissionais trarão um ganho de eficiência no fluxo de trabalho, aumentando o volume de produção, fortalecendo as redes sociais, além de elevar a qualidade e a diversidade do material audiovisual produzido, tanto pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), quanto pela Universidade Corporativa (Unicorp), que farão o uso compartilhado das instalações, ora para gravação de programas jornalísticos e programas de entrevistas e entretenimento, ora para gravação de vídeo aulas e cursos online para magistrados e servidores.

As inovações ficarão por conta das transmissões ao vivo e cobertura jornalística diária dos principais eventos do PJBA, bem como, imagens inclusive aéreas para documentários que serão exibidos das 203 comarcas entre capital e interior, proporcionando aos cidadãos usufruir dos serviços, normas e diretrizes.

2.1. Assessoria de Comunicação

As matérias Jornalísticas e os vídeos institucionais produzidos pela Ascom são peças de comunicação da maior importância e relevância para o Poder Judiciário da Bahia (PJBA). Com a implantação da TV será possível levar mais informações ao público externo, a exemplo do planejamento, metas e ações do

Tribunal mais antigo das Américas. Além de exibir os conteúdos produzidos internamente nos setores do Judiciário: noções de Direitos, serviços para os jurisdicionados e todo o calendário anual do PJBA.

O principal canal de veiculação do material produzido pela Ascom são as redes sociais, Instagram, Facebook e YouTube. O material também é exibido na Rádio Web do Tribunal.

Além de aumentar o volume e a qualidade do material produzido, o aparelhamento do estúdio com os equipamentos propostos permitirá transmissões ao vivo, alcançando os 417 municípios da Bahia e projeção para todo o país, inclusive com a participação ativa na TV Justiça. Assim sendo, diminuirá a distância entre o cidadão e os serviços oferecidos pelo PJBA, contribuindo significativamente para um melhor exercício da cidadania.

2.2. Universidade Corporativa

É intenção da Universidade Corporativa (Unicorp) aprimorar e expandir seu conteúdo on-line, no sentido de facilitar o acesso a servidores e magistrados de todo o Estado às ações de capacitação, conforme determinam a Resolução nºs 1 e 2, de 17.09.2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que dispõem, respectivamente, sobre o curso de formação para ingresso na magistratura e sobre os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção dos magistrados, bem assim, as Instruções Normativas nºs 1 e 2, de 06.02.2008, da ENFAM, pertinentes aos cursos referidos. Além disso, a Unicorp busca maior qualidade na produção de seus objetos educacionais midiáticos, visando a inclusão de recursos de acessibilidade para as ações de capacitação, como determina a Resolução CNJ nº 230/2016. Essa tarefa pode ser otimizada com o uso dos recursos de um estúdio como o proposto. Recursos midiáticos produzidos em estúdio, de melhor qualidade se comparados com as filmagens captadas em ambientes e condições não ideais, são objetos educacionais valiosos para os cursos EAD produzidos pelo Tribunal e para compartilhamento com os demais órgãos do Judiciário, como preconizam o CNJ, ENFAM e TJBA (Resolução CNJ Nº 192 de 08/05/2014, Resoluções nºs 1 e 2 ENFAM, de 17.09.2007, Resolução Nº. 22/2008).

A gravação de videoaulas para cursos EaD feita em estúdio tende a aumentar a produtividade, evitando retrabalho; aumentar a qualidade do som e imagem, com equipamento adequado e sem ruídos e interferências externas; otimizar a aprendizagem, com o uso de roteiros desenhados para esse fim; ampliar a audiência de forma exponencial; possibilitar o compartilhamento do conhecimento até que ele se torne defasado; otimizar o tempo de estudo do aluno, já que ele pode rever o conteúdo quantas vezes necessitar, diferente do que ocorre em evento presencial.

A quantidade de cursos online transmitidos para o público da Capital e Interior, promovidos pela Unicorp, vem crescendo a cada dia e, com isso, a necessidade de possuir equipamentos de qualidade e alta capacidade, seja de resolução de imagens, seja de transmissão ao vivo.

2.3. Auditório

A aquisição de equipamentos para adequar o auditório, tem a finalidade de complementar a modernização do sistema audiovisual do Auditório do Tribunal de Justiça da Bahia para as transmissões ao vivo de todos os eventos realizados no local. Já houve a implantação de uma solução para captura, edição, automação, transcrição e indexação de áudio e vídeo, em padrão digital, dos congressos, workshop, reuniões. A melhoria do sistema proporciona a TV. Justiça a utilização do espaço para as transmissões em tempo real e compartilhamento com o público interno e externo, ampliando o conhecimento sobre temas da maior relevância no mundo jurídico. Os equipamentos darão maior visibilidade aos conteúdos transmitidos durante as palestras ministradas no espaço.

3. ESTUDOS PRELIMINARES

Para elaboração do presente documento, foi consultado o Termo de Referência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Vale ressaltar que, o estudo preliminar do Termo de Referência do TRT 4ª Região foi para o fornecimento de equipamentos de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, bem como para prestação dos serviços de instalação, treinamento básico de utilização dos sistemas e suporte técnico.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PELO PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO

A contratação de uma solução planejada completa para o estúdio (equipamentos, instalação, treinamento e suporte técnico) é uma opção condizente com o que o mercado audiovisual oferece, não prejudicando a ampla concorrência, visto que o serviço é prestado nessa forma por diversas empresas especializadas no segmento em todo o território nacional. Outrossim, o desmembramento em lotes distintos poderia acarretar prejuízos no que se refere à necessária compatibilidade entre os itens e a manutenção da garantia exigida.

5. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

A contratação envolve o fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, especificados acima, bem como todos os acessórios, tais como softwares, cabos, garras, conectores, adaptadores, fontes, suportes, etc. que forem necessários para seu perfeito funcionamento e integração com o sistema como um todo, mesmo que não estejam especificados detalhadamente na proposta, sendo esses itens adicionais considerados como parte integrante dos serviços de instalação. Também está incluída no serviço de instalação, a prestação de serviço de treinamento, conforme detalhado neste Termo de Referência, bem como suporte técnico para solução de dúvidas operacionais durante todo o tempo de garantia dos equipamentos.

Para o fornecimento e garantia dos equipamentos, bem como para a prestação dos serviços de instalação, treinamento e suporte técnicos especificados, será formalizado Contrato Administrativo, com vigência a partir de sua assinatura até 12 (doze) meses após o recebimento definitivo, ou o fim do período coberto pela garantia, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência.

5.1. Condições Gerais

- 5.1.1.** Os equipamentos (itens 1 a 51) deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal;
- 5.1.2.** A empresa deverá comunicar a entrega à Assessoria de Comunicação Social (Ascom), com 2 (dois) dias úteis de antecedência, impreterivelmente, a data e o horário previsto para a entrega dos materiais, por meio do telefone (71) 3483-3731 e pelo e-mail ascom@tjba.jus.br
- 5.1.3.** O fornecedor deverá acompanhar as publicações relativas à contratação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;
- 5.1.4.** O fornecedor receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, do Contrato e do resumo de sua publicação no DJE. O Contrato deverá ser devolvido, assinado e datado, à Assessoria de Comunicação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;
 - 5.1.4.1.** O descumprimento do prazo será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual com aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.1.5.** O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato por parte da empresa vencedora;
 - 5.1.5.1.** O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no Edital
- 5.1.6.** O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição - CODIS, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;
- 5.1.7.** Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

- 5.1.8.** Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas pertinentes mais atuais;
- 5.1.9.** Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes;
- 5.1.10.** A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;
- 5.1.11.** Se consideradas insatisfatórias as condições dos materiais recebidos, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. Neste caso, o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;
- 5.1.11.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no edital;
- 5.1.12.** Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período da garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação ao fornecedor;
- 5.1.12.1. Caso a troca não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no edital;
- 5.1.13.** É vedada à substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido ofertado.
- 5.1.13.1. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;
- 5.1.13.2. Os materiais substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados, sempre “novos e de primeiro uso”.
- 5.1.14.** É vedada a substituição da marca dos objetos apresentados na proposta de preços durante o processo licitatório.

5.2. Instalação e transmissão de conhecimentos

- 5.2.1.** A instalação dos equipamentos deverá ocorrer em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento, em data a ser agendada entre CONTRATADA e CONTRATANTE;
- 5.2.2.** A etapa de instalação envolve a montagem, interligação, configuração, testes e ajustes de todos os equipamentos, de modo a que sejam entregues em pleno funcionamento, operando de forma integrada, prontos para serem utilizados imediatamente para a produção de um programa de televisão no estúdio de TV e de transmissão do estúdio de Rádio;
- 5.2.3.** Os trabalhos de instalação serão coordenados e acompanhados por representantes da CONTRATANTE, devendo haver repasse de conhecimento durante a execução dos serviços de instalação. Os equipamentos deverão ser configurados para o uso indicado pela CONTRATANTE.
- 5.2.4.** Os equipamentos deverão ser instalados na Assessoria de Comunicação Social – Ascom do Poder Judiciário da Bahia, localizado na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, número 560, Edifício Advogado Pedro Milton de Brito – Anexo II, sala 312, 4º Pavimento, 3º andar, Bahia, CEP 41745-971, e no Auditório do Poder Judiciário da Bahia, localizado na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, número 560, Edifício-Sede – Subsolo CEP 41745-971;
- 5.2.5.** O procedimento de testes deverá ser instruído e documentado em forma de checklist, com descrição de cada teste realizado;
- 5.2.6.** Do recebimento dos itens até a fase de instalação, verificados quaisquer defeitos ou incompatibilidades com as especificações solicitadas, o fornecedor deverá proceder a substituição/reparação do item em que constatada a falha no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

- 5.2.7.** Após o término da etapa de montagem, interligação, configuração, testes e ajustes dos equipamentos, a empresa deverá disponibilizar, em um prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, profissional(is) comprovadamente qualificado(s) com pleno domínio dos conteúdos a serem abordados, para oferecer treinamento operacional básico de instalação, configuração, manutenção e operação para até 10 (dez) servidores do Tribunal indicados pela CONTRATANTE, abrangendo todos os equipamentos que compõem o fornecimento, com carga mínima de 20 (vinte) horas;
- 5.2.8.** Do programa de treinamento deverá constar a realização de duas sessões de operação assistida: (1) gravação e edição de um telejornal de 30 minutos de duração, com reprodução de matérias previamente gravadas pelo PJBA e uma entrevista "ao vivo"; e (2) gravação e edição de uma aula de ensino a distância.

5.3. Suporte Técnico

- 5.3.1.** Finalizado o treinamento, a CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico via internet ou telefone para esclarecimento de dúvidas sobre a solução instalada pelo prazo de 12 (doze) meses, caso requisitado pela CONTRATANTE, conforme estabelecido neste Termo de Referência ou no contrato;
- 5.3.2.** Nos primeiros 60 (sessenta) dias corridos, poderá ser requisitada, ainda, via e-mail e telefone, a presença de técnico(s) especializado(s), a fim de realizar eventuais ajustes ou correções de configurações complexas. O prazo para a apresentação do(s) técnico(s) nas dependências do Tribunal será de 3 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa por atraso;
- 5.3.3.** Para todos os efeitos, a conclusão dos serviços de instalação e configuração será dada pela entrega da solução em pleno funcionamento, de acordo com as especificações do(s) fabricante(s) e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1.** Os itens 1 a 51 serão recebidos pela Coordenação de Distribuição - CODIS provisoriamente, no ato da entrega do produto montado, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado, por um dos fiscais do contrato;
- 6.2.** Os itens 1 a 51 serão recebidos em definitivo, em até 10 (dez) dias, após a conclusão dos serviços de instalação e configuração;
- 6.3.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;
- 6.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;
- 6.5.** Os objetos devem ser entregues no prazo estabelecido acompanhados da nota fiscal correspondente, do certificado de garantia do fabricante e do Manual com instruções de operação e manutenção dos equipamentos;
- 6.6.** Junto com o documento fiscal, a empresa CONTRATADA deverá apresentar:
- 6.6.1.** Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), dentro do prazo de validade;
- 6.6.2.** Certidão Negativa relativa a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) Conjunta com a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dentro do prazo de validade;
- 6.6.3.** Certidão Negativa relativa a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) Conjunta com a inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dentro do prazo de validade;
- 6.6.4.** Certidão Negativa de Débito Fiscal Municipal (CND) específica para participar de licitação expedida pela Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, se assim o exigir;

- 6.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.6.6. Declarações de não emprego de menor e de nepotismos;
- 6.6.7. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA.

7. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1. Os produtos citados neste Termo de Referência devem possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia, ou superior caso seja oferecida pelo fabricante, referente a defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo;
 - 7.1.1. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido nos materiais independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
- 7.2. Caso haja algum equipamento que a garantia do fabricante esteja condicionada à instalação por um representante autorizado, a CONTRATADA deverá fornecer, sem custo para o Tribunal, a instalação do equipamento pelo representante autorizado da fabricante;
- 7.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica aos equipamentos da solução ofertada, no período de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo, compreendendo os serviços técnicos e peças necessárias para manter os equipamentos em perfeito funcionamento, dentro das especificações do fabricante, sem qualquer ônus para o Tribunal;
- 7.4. A assistência técnica será no local, prestada presencialmente no Estúdio de TV e/ou Auditório do Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador/BA, ou, caso os equipamentos devam ser reparados fora das dependências do Tribunal e/ou substituídos, a sua retirada e devolução deverá ser feita sem nenhum custo para a CONTRATANTE;
- 7.5. Caso o equipamento seja retirado e/ou substituídos, deverá ser formalizado através documento de termo de retirada ou substituição.
- 7.6. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de chamado do Tribunal via e-mail ou telefone, com protocolo de registro;
- 7.7. O arrematante deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito, caso não venha a ser sanado pelo próprio fabricante;
- 7.8. As peças, componentes e outros materiais a serem substituídos devem ser novos e originais do fabricante dos equipamentos, podendo o Tribunal exigir comprovação de sua procedência;
- 7.9. Todas as peças e os componentes substituídos deverão obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto;
- 7.10. O prazo de solução aos chamados de garantia é de 15 (quinze) dias corridos. Atrasos não justificados são passíveis de multa.

8. MANUAIS / PROSPECTOS / CATÁLOGO:

- 8.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto/manual técnico com apresentação do material ofertado;
- 8.2. O documento deve conter as características técnicas suficientes para verificação da adequação do objeto às exigências do edital.
- 8.3. O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta;
 - 8.3.1. A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os objetos da contratação, conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Proposta e no Contrato sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE;
 - 9.1.1. Os materiais deverão estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.
- 9.2. Participar da reunião de alinhamento a ser realizada em data e horário a ser definido pelo CONTRATANTE. Nesta reunião, designar e apresentar o preposto do contrato;
- 9.3. Entregar os equipamentos, instalar e dar o treinamento na forma e no local estabelecido por este Termo de Referência;
- 9.4. Garantir a interoperabilidade entre os equipamentos que compõem o fornecimento e suas interfaces;
- 9.5. Fornecer todas as ferramentas, aparelhos de testes, manuais, insumos e quaisquer outros instrumentos necessários à padronização e ao perfeito funcionamento do sistema;
- 9.6. Reportar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer o prazo de entrega do(s) serviço(s).
- 9.7. Entregar os materiais constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.
- 9.8. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc.
- 9.9. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços contratados, incluindo indenizações decorrentes de acidentes de trabalhos, demissões, vales-transportes, entre outros, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhes defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE.
- 9.10. Responder perante o CONTRATANTE, pela conduta dos seus empregados designados para execução dos serviços objeto do contrato, nos aspectos de segurança, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- 9.11. Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalhos aos sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional;
- 9.12. Promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como peças substituídas, embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como o Guia de Contratações Sustentáveis do Poder Judiciário da Bahia (consoante Decreto Judiciário 813/2019 – disponível em <http://www7.tj.ba.gov.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=23716&tmp.secao=9>) e Resolução 201/2015 CNJ;
- 9.13. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, equipamentos, peças, insumos e utensílios necessários à execução dos serviços objeto do contrato, até as instalações do CONTRATANTE;
- 9.14. Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando a entrega dos materiais neste Tribunal;
- 9.15. Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 9.16. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do Contrato, respeitando todos os critérios estabelecidos;
- 9.17. Somente divulgar quaisquer informações a que tenha acesso, em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, com autorização, por escrito, do CONTRATANTE;

- 9.18. O fornecedor deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pelo TJBA durante a realização de atividades nas dependências do CONTRATANTE;
- 9.19. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras, observando as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados na execução dos serviços, bem como todas as leis, regulamentos e posturas referentes ao objeto contratado.
- 9.20. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 9.21. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 9.22. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 9.23. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.24. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 9.25. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- 9.26. Disponibilizar, a qualquer tempo, quando solicitado pela Contratante, os documentos pertinentes à execução do objeto deste edital.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Indicação de 1 (um) profissional de nível superior com o devido registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com a Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA ou CAU de sua jurisdição, que será o responsável técnico e coordenará a execução dos serviços;
- 10.2. Até a data da entrega dos equipamentos, a vencedora da licitação deverá comprovar que o profissional que prestará os serviços integra o quadro pessoal permanente da contratada, cuja comprovação deverá ser feita através da apresentação de:
 - 10.2.1. Documento que comprove vínculo de emprego, ou;
 - 10.2.2. Documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;
 - 10.2.3. Contrato civil de prestação de serviços
- 10.3. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, no qual esteja expressa a aptidão do interessado no fornecimento da solução para estúdio de TV de porte compatível com a solução ofertada, tendo sido realizado o fornecimento de, no mínimo, 1 (uma) câmera de mesmo nível técnico, 1 (um) switcher de mesmo nível técnico, sistema de iluminação DMX e sistema de áudio com mesa digital;
- 10.4. A organização emitente do atestado de capacidade técnica deverá ser usuária da solução fornecida.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do certame licitatório, tendo em vista que acrescenta custos de administração e de fiscalização do contrato.

12. DA GARANTIA

- 12.1.** A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo essa optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;
- 12.2.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 12.2.1.** Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 12.2.2.** Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 12.2.3.** As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;
 - 12.2.4.** Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.
- 12.3.** Não serão aceitas garantias e, cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nos subitens 12.1.1 a 12.1.4;
- 12.4.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no banco indicado, com correção monetária, em favor do Tribunal de Justiça da Bahia;

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia – limitado a 5 % (cinco por cento) – sobre o valor do contrato no caso de atraso injustificado na apresentação, renovação, substituição ou complementação da garantia do contrato;

- 12.5.** O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais;
- 12.6.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo TJBA com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada;
- 12.7.** Será considerada extinta a garantia:
- 12.7.1.** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 12.7.2.** No prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros;
- 12.8.** O TJBA não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
- 12.8.1.** Caso fortuito ou força maior;
 - 12.8.2.** Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
 - 12.8.3.** Descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;
 - 12.8.4.** Atos ilícitos ou dolosos praticados por servidores da Administração;
- 12.9.** Cabe à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos subitens 11.9.3 e 11.9.4, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pelo TJBA.
- 12.10.** Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

13. DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184 e 185 da Lei nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, bem como as condutas previstas na legislação específica, especialmente a Lei nº 10.520/02, art. 7º e Decretos Judiciários nº 12/2003 e 44/2003.

13.1. Descumprimentos Contratuais e Sanções

Na hipótese de inexecução do objeto da contratação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
 - II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do contrato;
 - III- Impedimento de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 13.1.1.** Na hipótese de atraso na entrega de qualquer dos equipamentos descritos nos itens 1 a 20 deste Termo de Referência, ficará a contratada sujeita à multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do(s) equipamento(s) entregue(s) em atraso, até o limite de 8% (oito por cento) do referido valor.
- 13.1.2.** Na hipótese de atraso na instalação e configuração da solução, ficará a contratada sujeita à multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do(s) equipamento(s) instalado(s) e/ou configurado(s) em atraso, até o limite de 8% (oito por cento) do referido valor.
- 13.1.3.** O atraso na entrega e/ou instalação dos equipamentos por período superior a 30 (trinta) dias poderá caracterizar a inexecução do objeto da contratação, a critério do contratante.
- 13.1.4.** Na hipótese de atraso na substituição/reparação do(s) equipamento(s) entregue(s) com quaisquer defeitos ou incompatibilidades com as especificações solicitadas, ficará a contratada sujeita à multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do(s) equipamento(s) defeituosos ou incompatíveis com as especificações requeridas, até o limite de 8% (oito por cento) do referido valor.
- 13.1.5.** Na hipótese de atraso na disponibilização de profissionais aptos a fornecer o treinamento operacional básico de instalação especificado no item "DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO OBJETO", ficará a contratada sujeita à multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato, até o limite de 5%(cinco por cento) do referido valor.
- 13.1.6.** Na hipótese de atraso na solução dos chamados de suporte técnico presencial previsto no item "DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO OBJETO", ficará a contratada sujeita, para cada ocorrência, à multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato, até o limite de 5% (cinco por cento) do referido valor.
- 13.1.7.** Na hipótese de atraso na solução dos chamados de garantia, ficará a contratada sujeita, para cada ocorrência, à multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do(s) equipamento(s), até o limite de 8% (oito por cento) do referido valor.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

- 14.1.** Proceder à publicação resumida do contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 14.2.** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 14.3.** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 14.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 14.5.** Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- 14.6.** Zelar pela segurança dos equipamentos, evitando o manuseio por pessoas não habilitadas;
- 14.7.** Manter atualizados os registros dos equipamentos em manutenção;
- 14.8.** Encaminhar chamados à contratada;

- 14.9. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o acesso dos técnicos do fornecedor às dependências do Tribunal onde os serviços serão executados.;
- 14.10. Acompanhar e fiscalizar, sempre que entender necessário, o(s) técnico(s) da contratada em suas visitas;
- 14.11. Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;
- 14.12. Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;
- 14.13. Efetuar os pagamentos devidos;
- 14.14. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Modelo de Execução e de Gestão do Contrato

O CONTRATANTE será responsável pela gestão do contrato e pelo atesto quanto à aderência aos padrões de qualidade exigidos dos produtos e serviços entregues.

A CONTRATADA será responsável pela execução dos serviços e gestão dos recursos humanos, físicos e tecnológicos inerentes ao escopo da contratação.

15.2. Papéis principais

15.2.1. Gestor do Contrato: O Assessor de Comunicação Social, Moisés Bisesti de Queiroz, com as seguintes responsabilidades

- 15.2.1.1. O Planejar e orientar a contratação, especialmente para estabelecer diretrizes para a contratação e condução dos vínculos contratuais.
- 15.2.1.2. Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a CONTRATADA.
- 15.2.1.3. Acompanhar o andamento do contrato, especialmente no referente aos cumprimentos e descumprimentos contratuais
- 15.2.1.4. Manter-se sempre informado de todas as ocorrências contratuais e repassar às autoridades, proativamente, aquelas que interfiram na prestação dos serviços.
- 15.2.1.5. Paralisar a execução do contrato no caso de estar em desacordo com o pactuado ou diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou riscos para a Administração.
- 15.2.1.6. Promover as pertinentes penalizações e fazer os contatos necessários em nome do Contratante.
- 15.2.1.7. Promover os pertinentes ajustes no contrato.

15.2.2. Fiscais do Contrato: Responsáveis pela fiscalização do contrato sob os pontos de vista funcional, técnico e administrativo, o Assessor de Comunicação Social, Moisés Bisesti de Queiroz, indicado como seu substituto o Assessor de Comunicação Social, Adriano Biseti Queiroz, aos quais competirá:

- 15.2.2.1. Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução do contrato.
- 15.2.2.2. Verificar a forma de execução do objeto do contrato;
- 15.2.2.3. Avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.
- 15.2.2.4. Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do contrato.
- 15.2.2.5. Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no contrato.

15.2.3. Preposto da contratada: Como anexo ao contrato, deverá a CONTRATADA indicar, formalmente, o seu preposto como responsável pela execução, nos termos do artigo 1.561, da Lei nº 9.433/05.

- 15.2.3.1. O representante nomeado pela CONTRATADA deverá ter condições de coordenar a execução do contrato e ter poderes expressos para representá-la em todos os atos do contrato, especialmente para ajustes obrigacionais registrados em atas de reuniões, termos de recebimento ou recusa de objeto a ser entregue, notificações, ofícios, e demais atos relacionados à execução do contrato.
- 15.2.3.2. Esta designação será escrita, assinada pelo representante da CONTRATADA (outorgante) e pelo próprio preposto indicado, devendo conter, no mínimo, as disposições do “Termo de Nomeação de Preposto”, Anexo III deste Termo de Referência.
- 15.2.3.3. No ato da designação, a Contratada deverá apresentar todas as informações de contato do preposto escolhido (endereço, telefone, celular, WhatsApp, e-mail etc.), bem como os canais específicos para o registro de solicitações, consultas, intimações, etc.
- 15.2.3.4. Havendo necessidade de realizar reuniões de planejamento e/ou ajuste da execução dos serviços, o Gestor do Contrato poderá convocar reuniões específicas, as quais o Preposto da Contratada deverá comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. A critério do Gestor do Contrato e concordância da CONTRATADA, essas reuniões poderão ser realizadas em forma presencial ou remota, mediante conferências telefônicas, videoconferência.

15.2.4. Acompanhamento da Execução

O Preposto, indicado pela CONTRATADA através do Termo de Nomeação de Preposto (Anexo III), será corresponsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Este serviço, de gerenciamento do contrato e dos diversos serviços nele contemplados, será prestado sem ônus específico.

Da parte do CONTRATANTE, o gestor e o fiscal do contrato, através de ferramentas próprias, serão encarregados do monitoramento dos Serviços estabelecidos.

Como meios de comunicação oficiais entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, poderão ser utilizados os seguintes:

- E-mail
- Relatório de Nível de Serviço
- Termo de Notificação

Os documentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, entre outros.

16. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

- 16.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado;
- 16.2.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 16.3.** A empresa optante pelo Simples Nacional deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal, sempre que houver fornecimento, declaração em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012;

16.4. No caso de não ser apresentada a declaração prevista no item anterior serão retidos todos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado.

17. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O CONTRATANTE pagará, mediante apresentação da nota fiscal emitida em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.100.722/0001-60, End. 5ª Av. do CAB, 560, CEP: 41.745-971 – Salvador-Bahia, de acordo com o termo de recebimento e de confirmação dos serviços prestados (de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico), devidamente atestados pelo setor competente, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO				
Item	Entrega	Forma de recebimento	Prazo	Percentual de pagamento
1 a 51	Entrega de todos os equipamentos descritos nos itens de 1 a 51	Termo de recebimento provisório	90 dias a contar da assinatura do contrato	80% do valor dos respectivos itens
52	Serviço de instalação, configuração, suporte técnico e transferência de conhecimento.	Termo de recebimento definitivo	7 dias a contar do recebimento provisório	20% do valor dos itens 1 a 51 + 100% do valor do item 52

18. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote único

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Subitem (R\$)
1.	Câmera de vídeo profissional, Marca: _____.	5		
2.	Drone, Marca: _____.	1		
3.	Tripés, Marca: _____.	5		
4.	Dolly para tripé, Marca: _____.	3		
5.	Luz para ENG iluminação, Marca: _____.	5		
6.	Teleprompt, Marca: _____.	3		
7.	Fresnel de LED Marca: _____.	4		

8.	Iluminador de LED Marca:_____.	6		
9.	Rebatedor Marca:_____.	2		
10.	Fotômetro, Marca:_____.	1		
11.	Switcher de vídeo, Marca:_____.	1		
12.	Mesa de som, Marca:_____.	1		
13.	Monitores para câmeras móveis de externa, Marca:_____.	5		
14.	Mochilink, Marca:_____.	2		
15.	Kit microfone lapela, de mão e receptor sem fio, Marca:_____.	5		
16.	Microfones Shotgun, Marca:_____.	3		
17.	Sistema Blimp, Marca:_____.	1		
18.	Boom para microfone Shotgun, Marca:_____.	3		
19.	Microfone headset, Marca:_____.	4		
20.	Kit Rádios Comunicadores, Marca:_____.	8		
21.	Monitor 4K, Marca:_____.	6		
22.	Monitores de Estúdio, Marca:_____.	2		
23.	Leitor de cartões SxS, Marca:_____.	3		
24.	Cartão de Memória, Marca:_____.	6		
25.	Leitor e gravador de cartões SD, Marca:_____.	4		
26.	Painel de controle DMX, Marca:_____.	1		
27.	Sistema de comunicação, Marca:_____.	1		
28.	Micro ponto eletrônico, Marca:_____.	1		
29.	Passador de Slide com Laser, Marca:_____.	1		
30.	Câmera PTZ 4K, Marca: _____.	3		
31.	Cabo para transferência de dados, Marca: _____.	2		
32.	Adaptador de Thunderbolt3 (USB-C) para Thunderbolt2, Marca: _____.	2		
33.	Câmeras fotográficas, Marca: _____.	3		
34.	TV 100 polegadas, Marca: _____.	12		
35.	Suporte de TV articule parede de TV 100 polegadas, Marca: _____.	12		
36.	Monitores Design Vídeo, Marca: _____.	2		
37.	Monitores para Drone (7.85" Ultra Brightness), Marca: _____.	2		

38.	Chave Híbrida p/ Duas Linhas Tel. Fixa + Linha Celular Gsm, Marca: _____.	2		
39.	Mesa de áudio broadcast Digital 36 Canais Si Expression 3 – Soundcraft, Marca: _____.	1		
40.	Par de Monitores de áudioHS*, Marca: _____.	1		
41.	Microfone tipo Dinâmico., Marca: _____.	6		
42.	AEQ CAPITOL IP, Console de Áudio Digital ultra compacta com ligação de rede AoIPmulticanal, Marca: _____.	1		
43.	Braços para microfone padrões alumínio ou Grafite, Marca: _____.	6		
44.	Relógio Digital para Rádio – parável systemswall time, Marca: _____.	1		
45.	Monitores de TV Smart LED 46 polegadas, 4K com entradas HDMI, Marca: _____.	2		
46.	Monitores de áudio Caixa de Som retangulares, Marca: _____.	2		
47.	Amplificador de potencia OP – 1700 Potência 220W, Marca: _____.	1		
48.	Powerplay Amplificador de ouvido HA 8000, Marca: _____.	1		
49.	Headphone Estéreo Fone de Ouvido Hd 206, Marca: _____.	4		
50.	Rolo de 100 metros de Cabo balanceado para microfone, Marca: _____.	1		
51.	Iluminadores de Led 1000C 3300-5600K com Controle Digital, Marca: _____.	4		
52.	Instalação, transmissão de conhecimento e suporte técnico.	Serviço		

Salvador _____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA